



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Informação Nº 7769/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atenção à solicitação no Despacho 9282 (1548981), informamos o valor estimativo que se fará presente para o faturamento do CUSD/CCER 37/2020, considerando as tarifas vigentes do mês de setembro/2019 (1550679):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	5000 kWh	R\$ 1.728,92
CONSUMO - PONTA	450 kWh	R\$ 703,23
DEMANDA CONTRATADA	35 kW	R\$ 561,20
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R\$ 18,00
	TOTAL	R\$ 3.011,35

Informamos ainda que o valor estimado acima é relativo ao 1º Grau de Jurisdição.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 07/02/2020, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 10/02/2020, às 08:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1550674** e o código CRC **F569702C**.